

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MANEKU'S LANCHES LTDA ME  
CNPJ/MF: nº 01.950.290/0001-05  
NIRE: 412.0768204-0

**RECONHEÇO**  
*Denize Espindola Carneiro*  
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO  
*Natalia Carneiro*  
NATALIA CARNEIRO  
assistida por sua mãe  
TATIANE CRISTINA ARSEGO

**RECONHEÇO**  
*Maria de Espindola Carneiro*  
MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO  
**RECONHEÇO**  
*Manoel Jose Espindola Carneiro*  
MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO

**RECONHEÇO**  
*Tatiane Cristina Arsego*  
TATIANE CRISTINA ARSEGO



**TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR**

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião  
Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheco verdadeira(s) a(s) firma(s)  
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO, MARIA DE  
ESPINDOLA CARNEIRO, MANOEL JOSE ESPINDOLA  
CARNEIRO, TATIANE CRISTINA ARSEGO  
Em test. da verdade General Carneiro - PR, 11/03/2016

*Cristiano Rosseti*  
Funarpen Sel. Digital Nº A0mm6.gkwgX.4Z60G ud5Lz.EStA  
Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 11:24 SOB Nº 20160606756.  
PROTOCOLO: 160606756 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600240540. NIRE: 41207682040.  
MANEKU'S LANCHES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten initials*

(62)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MANECU'S LANCHES LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 01.950.290/0001-05  
NIRE 411.0464436-6**

folha: 1 de 3

A abaixo identificada e qualificada:

**MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO**, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 521.776.379-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.271.108-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua Joao Pessoa, 14, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, Titular do Empresário **MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO ME** Empresária, com sede na Rua 19 de Novembro, 184, Centro, General Carneiro-PR, CEP 84660-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.0464436-6 em 27/06/1997 e no CNPJ 01.950.290/0001-05, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/1972, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 4.913.805-9/II-PR e CPF nº 917.019.969-87, residente e domiciliado na Av Presidente Getulio Vargas, 741, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA:** Proceder-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ALTERANDO de Empresário - código 213-5, para **Sociedade Empresária Limitada** - código 206-2.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MANECU'S LANCHES LTDA ME** e terá sede e domicílio na Rua 19 de Novembro, 184, Centro, General Carneiro-PR, CEP 84660-000

**CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Lanches e Bebidas - LANCHONETE.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, sendo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente acervo do empresário e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO	50,00	5.000	5.000,00
MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO	50,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

**Parágrafo único - O Ativo e Passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

B

(63)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MANECU'S LANCHES LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 01.950.290/0001-05  
NIRE 411.0464436-6**

folha: 2 de 3

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

L

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MANECU'S LANCHES LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 01.950.290/0001-05  
NIRE 411.0464436-6**

folha: 3 de 3

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro - PR, 10 de Julho de 2013

*Maria de Espindola Carneiro*  
**MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO**

*Manoel Jose Espindola Carneiro*  
**MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO**

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013  
SOB NÚMERO: 41207682040  
Protocolo: 13/432103-0, DE 29/07/2013

*Sebastião Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

14 AGO. 2013

*Alcides Faria Pacheco*  
**Alcides Faria Pacheco**  
R.G. 1.245.438-4 / PR

65

**MANEKUS LANCHES LTDA**  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 741, Sala 01, Centro.  
**84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR**  
CNPJ nº: 01.950.290/0001-05

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

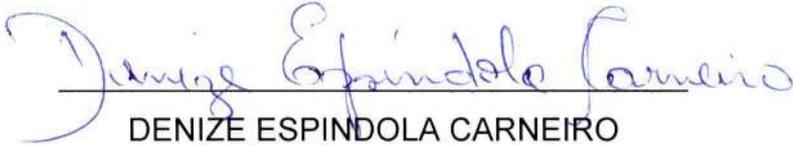
Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Pregão Presencial nº. 044/2019 – Processo nº. 079/2019  
Registro de Preços nº. 025/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

General Carneiro-PR, 18 de Junho 2019.

  
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO

3

66

**MANEKUS LANCHES LTDA**  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 741, Sala 01, Centro.  
**84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR**  
CNPJ nº: 01.950.290/0001-05

**DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA**

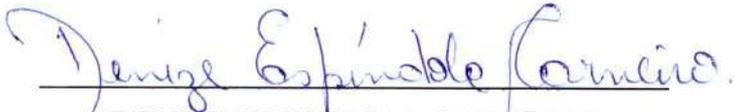
Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Pregão Presencial nº. 044/2019 – Processo nº. 079/2019  
Registro de Preços nº. 025/2019

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 044/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa **MANEKUS LANCHES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.950.290/0001-05, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro-PR, 18 de Junho de 2019.

  
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO

12

67

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.950.290/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MANEKUS LANCHES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>741</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>84.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GENERAL CARNEIRO</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 3552-1820 / (42) 8802-2712</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCCAMPOS@UOL.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019** às **16:54:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Divisão de Cadastro Mobiliário

---

CERTIDÃO

Nr.º 0

**CERTIFICO**, de conformidade com Decreto N.º 387/91, de 31/10/1991, e em virtude dos despachos exarados no processo n.º , conforme constatamos em nosso Cadastro Mobiliário, o requerente MANEKUS LANCHES LTDA - ME, encontra-se cadastrado através do CMC 193, processo de inclusão Exoffício, com a(s) atividade(s) de LANCHONETE, localizado na Rua: PRESIDENTE GETULIO VARGAS n.º 741, início atividade 21/08/1997, CNPJ: 01.950.290/0001-05. O Registro encontra-se Ativo até a presente data.

**Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos.**

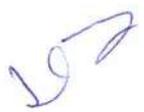
Atenciosamente,

  
Cleide de Fatima R. Graciano  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 096.873.539-53  
RG: 5.759.750-1 PR

Administrador



General Carneiro(PR), 12 de Junho de 2019.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANEKUS LANCHES LTDA**  
**CNPJ: 01.950.290/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:57 do dia 21/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2019.

Código de controle da certidão: **846E.C186.FE94.451E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7  
12



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

70

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019884721-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.950.290/0001-05**  
Nome: **MANEKU S LANCHES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 04/06/2019 16h59min

Número 469 Validade 04/07/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MANEKUS LANCHES LTDA - ME CNPJ: 01950290000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: LANCHONETE  
Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 741 - Bairro CENTRO - CEP 84.660-000

Código de Controle

CWTZQN6QHUOP0RJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 04 de Junho de 2019

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.950.290/0001-05  
**Razão Social:** MANECUS LANCHES LTDA ME  
**Endereço:** RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO / 184 / CENTRO GENERAL CARNEIRO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2019 a 27/06/2019

**Certificação Número:** 2019052902513105345604

Informação obtida em 11/06/2019 17:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

72



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANEKUS LANCHES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.950.290/0001-05

Certidão nº: 172165084/2019

Expedição: 09/05/2019, às 10:00:01

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANEKUS LANCHES LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.950.290/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Exercício de 2019

Alvará Nº : 232

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, por força da Lei Municipal Nº 003/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos causetes de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

193 - 7 MANEKUS LANCHES LTDA - ME

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Numero: 741

Complemento:

CEP: 84660-000

Bairro: CENTRO

Distrito: SEDE

Cidade: General Carneiro

UF: PR

ATIVIDADE:

60 LANCHONETE

DOCUMENTOS

CNPJ: 01.950.290/0001-05

Inscrição Estadual:

- 1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada a prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias, através do requerimento e com esta alvará anexado.
- 2) Este alvará não exime a empresa de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental estadual ou federal sendo obrigada a atender os dispositivos exigidos na legislação ambiental vigente, bem como o licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.
- 3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta-feira até às 24:00 horas e nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às 18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013.

VALIDO ATÉ 31/10/2019

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

OS OTAVIO G. SARAIVA  
Prefeito Municipal

JOAO CARLOS OLINQUEVICZ  
Secretaria de Finanças

Handwritten initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA 2018

75

<b>Ramo de atividade</b> 56.11-2-03: lanchonete, casas de chá, sucos e similares.	<b>Contribuinte</b> Razão Social: Denize Espindola Carneiro Nome Fantasia: Manekus Lanches Ltda. Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 741 Bairro: Centro Cidade: General Carneiro-PR CEP: 84660-000 Telefone:
<b>CNPJ/ME ou CPF/MF</b> 01.950.290/0001-05	
<b>Área construída (m2)</b>	<b>Data da Expedição</b> 31/10/2018
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Setor:</b>
<b>Responsável pela Inspeção</b>  Caroline T. Werle Decreto nº 129/2015 Vigilância Sanitária CRMV/PR 10629	<b>Gestor da Vigilância Sanitária</b>  Jean Fagundes Secretaria Municipal de Saúde FONE: 037.807.779-51 PORTARIA 013/2018
<b>Data da Vistoria:</b> 30 de outubro de 2018	<b>Reclamação:</b> Fone: (42) 3552-2679
<b>VALIDADE</b> 31 de outubro de 2019	<b>A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é Obrigatória.</b>

7

54



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MANEKU'S LANCHES LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0768204-0	01.950.290/0001-05	27/06/1997	01/07/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 741-SALA 01, CENTRO, GENERAL CARNEIRO, PR, 84.660-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE LANCHES E BEBIDAS - LANCHONETE</b>			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NATALIA CARNEIRO 092.052.209-22	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO 592.419.269-53	19.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
TATIANE CRISTINA ARSEGO 918.703.999-00	0,00	MAE/ASSISTENTE	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF			Término do Mandato
MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO 917.019.969-87			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 02/05/2016	Número: 20160606756	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de junho de 2019

19/349436-1  
\*19349436

  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**MANEKUS LANCHES LTDA**  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 741, Sala 01, Centro.  
**84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR**  
**CNPJ nº: 01.950.290/0001-05**

**DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXER CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

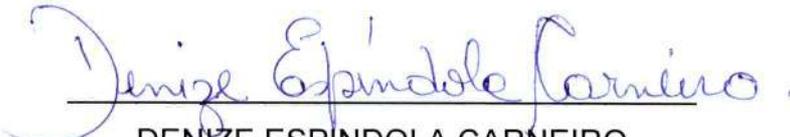
Ao  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Pregão Presencial nº. 044/2019 – Processo nº. 079/2019  
Registro de Preços nº. 025/2019

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 044/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa **MANEKUS LANCHES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.950.290/0001-05, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

General Carneiro-PR, 18 de Junho de 2019.

  
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO

7  
se

BALANÇO PATRIMONIAL 2018

MANEKUS LANCHES LTDA

CNPJ : 01.950.290/0001-05

NIRE : 41207682040 EM 14/08/2013

A T I V O

CIRCULANTE			76.153,88D
DISPONIVEL		50.419,71D	
CAIXA	30.458,71D		
BANCOS	19.961,00D		
ESTOQUE		25.734,17D	
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.713,06D		
MERCADORIAS PARA PRODUÇÃO	16.021,11D		
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			58.440,94D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.027,96D		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	35.412,98D		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>134.594,82D</b>

General Carneiro, 31 de Dezembro de 2018.

*Denize Espindola Carneiro*

MANEKUS LANCHES LTDA  
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO  
RG:4.268.070-2/II-PR CPF: 592.419.269-53

*Antonio Carlos de Campos*

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
TEC CONTÁBIL - CRC:PR-027834/0-7  
CPF:592.472.319-49

Campos Escritório Contábil

*Handwritten marks*

**BALANÇO PATRIMONIAL 2018**  
**MANEKUS LANCHES LTDA**  
 CNPJ : 01.950.290/0001-05  
 NIRE : 41207682040 EM 14/08/2013

**P A S S I V O**

CIRCULANTE			26.384,04C
FORNECEDORES		19.205,64C	
FORNECEDORES NACIONAIS	19.205,64C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS		3.996,91C	
SALÁRIOS A PAGAR	3.996,91C		
OBRIGACOES SOCIAIS		1.231,49C	
INSS A RECOLHER	661,40C		
FGTS A RECOLHER	570,09C		
OUTRAS OBRIGACOES		1.950,00C	
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.200,00C		
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	750,00C		
 PATRIMONIO LIQUIDO			 108.210,78C
CAPITAL SOCIAL		20.000,00C	
Capital Social	20.000,00C		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		88.210,78C	
Lucros Acumulados	88.210,78C		
 <b>T O T A L   D O   P A S S I V O</b>			 <b>134.594,82C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo quanto no Passivo o valor total R\$ 134.594,82 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

General Carneiro, 31 de Dezembro de 2018.

*Denize Espindola Carneiro*

MANEKUS LANCHES LTDA  
 DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO  
 RG:4.268.070-2/II-PR    CPF: 592.419.269-53

*Antonio Carlos de Campos*

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
 TEC CONTÁBIL - CRC:PR-027834/O-7  
 CPF:592.472.319-49

80

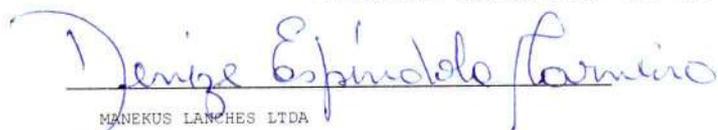
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

MANEKUS LANCHES LTDA  
CNPJ : 01.950.290/0001-05

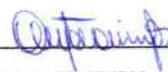
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	365.751,40
Venda de Mercadorias.....	365.751,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	(14.630,05)
Impostos Incidentes s/ Receita.....	(14.630,05)
RECEITA LIQUIDA.....	351.121,35
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	(229.150,91)
Custo das Mercadorias.....	(229.150,91)
LUCRO BRUTO.....	121.970,44
DESPESAS OPERACIONAIS.....	(76.022,07)
Despesas Administrativas.....	(76.022,07)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO.....	(4.001,11)
Despesas Financeiras.....	(4.001,11)
Receitas Financeiras.....	(0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....	41.947,26

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,  
encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

General Carneiro, 31 de Dezembro de 2018.



MANEKUS LANCHES LTDA  
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO  
RG:4.268.070-2/II-PR CPF: 592.419.269-53



ANTONIO CARLOS DE CAMPOS  
TEC CONTÁBIL - CRC:PR-027834/O-7  
CPF:592.472.319-49

8  
15